ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 04/2022

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Aos dias vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatro minutos, em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – em Substituição Legal, reuniu-se a Egrégia Seção de Direito Privado com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores GUIOMAR TEODORO BORGES, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DIRCEU DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SERLY MARCONDES ALVES, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES e o Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausentes justificadamente Excelentíssimos Senhores Desembargadores RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO e CLARICE CLAUDINO DA SILVA. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

PEDIDO DE VISTA

Agravo Regimental Cível: **1021375-62.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Crysthian de Brida Vieira (Advogado(s): Rosemeire Rodrigues Martins e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso e Outro(s)) (Advogado(s): Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos e Outro(s))

Decisão: ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO, EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DO 6º VOGAL (DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA), APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DA REMESSA A JUSTIÇA FEDERAL, ACOMPANHADO PELOS 1ª, 4º e 10ª VOGAIS. A 2ª VOGAL FOI PELA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTAUAL. OS 5º, 8º, 9º E 11º VOGAIS AGUARDAM.

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Reclamação: **1015981-40.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO , EM FACE DO PEDIDO DE VISTA DA 1ª VOGAL (DESA. SERLY MARCONDES ALVES), APÓS A RELATORA ACOLHENDO A PRELIMINAR DA REMESSA A JUSTIÇA FEDERAL, ACOMPANHADA PELOS 2ª, 3ª E 6º VOGAIS. A 4ª VOGAL FOI PELA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. OS 7º, 8º, 10º E 11º VOGAIS AGUARDAM.

RETIRADOS DE PAUTA

Reclamação: **1022980-09.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Valdete Lemos de Souza (Advogado(s): Clerie Fabiana Mendes)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

ADIADOS

Reclamação: **1003394-49.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho,

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Marlon Brando Silva Carvalho (Advogado(s): Clerie Fabiana Mendes)
Requerido: Egrégia Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Embargos de Declaração Cível: **1012121-31.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Érica Fernanda de Oliveira Amorim e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Reclamação: **1000091-61.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Magn[olia Moura da Silva (Advogado(s): Guiomar Moura de Carvalho)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Embargos de Declaração Cível: **1016468-44.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho,

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Érica Fernanda de Oliveira Amorim e Outro(s))
Requerido: 1ª Turma Recursal Temporária do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Reclamação: **1001094-17.2022.8.11.0000**

Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Jo]ao Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Desa. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Márcia Vieira de Oliveira (Advogado(s): Giulleverson Silva Quinteiro de Almeida)
Requerido: Egrégia Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL: **1013833-56.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Érica Fernanda de Oliveira Amorim e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

Reclamação: **1021758-06.2021.8.11.0000**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Jaco Gomes de Oliveira Virgulino (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

Embargos de Declaração Cível: **1016143-35.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

JULGADOS

Embargos de Declaração Cível: **1016206-60.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto ALves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Érica Fernanda de Oliveira Amorim e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Reclamação: **1006233-47.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Mores Filho, Serly Marcondes Allves
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Karine da Silva Monte Alto (Advogado(s): Grisiely Daiany Machado Costa e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Embargos de Declaração Cível: **1017778-51.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Hemerson Franquis Ferreira Belizario (Advogado(s): Rafael Jerônimo Santos)
Requerido: Turma Recursal Únicado Estado de Mato Grosso

Decisão: PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA, POR INÉPCIA DA INCIAIL. UNÂNIME

Embargos de Declaração Cível: **1004610-45.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: Geslaine Arruda Silva (Advogado(s): Fernanda Ribeiro Darold e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECEU E DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Embargos de Declaração Cível: **1013665-25.2019.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Mores Filho, Serly Marcondes Allves
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Guilherme Vieira da Silva (Advogado(s): Maurício Benedito Petraglia Júnior e Outro(s))
Requerido: Agropecuária Rio Palmeiras Ltda. - ME (Advogado(s): Leonardo Vinicius Araújo Correa e Outro(s))

Decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITOU AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, JULGOU O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Agravo Regimental Cível: **1012524-34.2020.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho

Requerente: Jaime Rodrigues e Outro(s) (Advogado(s): Júlio César Domingues Rodrigues)
Requerido: Exma. Sra. Desa. Clarice Claudino da Silva

Decisão: À UNANIMIDADE, DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Reclamação: **1003579-87.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Mores Filho, Serly Marcondes Allves
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Anderson Paulo Rossi (Advogado(s): Antonio Paulo Rossi)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Reclamação: **1001359-19.2022.8.11.0000**

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Mores Filho, Serly Marcondes Allves
Relator:Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Diogo Roder de Souza Roder (Advogado(s): Lucas Roder de Paula)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: RECLAMAÇÃO PROCEDENTE. UNÂNIME.

Reclamação: **1005386-45.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Mores Filho, Serly Marcondes Allves
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Michely Cristina da Silva Lopes (Advogado(s): Fabio Henrique Reginato)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Embargos de Declaração Cível: **1004618-22.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Thiago Brunholi Cunha (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Embargos de Declaração Cível: **1016773-91.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Dirceu dos Santos

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT e Outro(s) (Advogado(s): Érica Fernanda de Oliveira Amorim e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso e Outro(s) (Advogado(s): Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos e Outro(s))

Decisão: À UNANIMIDADE, CONHECEU E DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Reclamação: **1021426-39.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Jo]ao Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: João Monteiro Filho (Advogado(s): Eder Fabrício Fuloni Carvalho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: RECLAMAÇÃO PROCEDENTE. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: **1018166-51.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrae Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDDE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Embargos de Declaração Cível: **1016044-65.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrae Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Embargos de Declaração: **1016734-94.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrae Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS. UNÂNIME.

Agravo Regimental Cível: **1018591-78.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrae Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Desa. Antônia Siqueira Gonçalves

Requerente: Alfa Previdência e Vida S.A. (Advogado(s): Jaco Carlos Silva Coelho)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mao Grosso

Decisão: À UNANIMIDADE, DESPORVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Reclamação: **1014729-02.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. João Ferreira Filho

Requerente: Boa Vista Serviços S.A. (Advogado(s):Luiz Antonio Filippelli)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

Decisão: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Petição: **1008001-08.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: Rubens Dias e Outros(s) (Advogado(s): Nilson da Silva)
Requerido: Agropecuária Pangloss Ltda. - ME e Outro(s))

Decisão: INCIDENTE REJEITADO, POR UNANIMIDADE.

Reclamação: **1017368-90.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Carlos Alberto Alves da Rocha, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. João Ferreira Filho

Requerente: Grciely de Arruda Silva (Advogado(s): Mônica de Paula Moterani Hintze)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: POR MAIORIA, ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO 9º VOGAL (DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA), PELO NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Agravante, nos autos do Agravo Regimental Cível 1016468-44.2020.8.11.0000.

Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Agravante, nos autos do Agravo Regimental Cível 1012121-31.2021.8.11.0000.

Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO,

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF

OAB/MT 13.926-O, advogada do Agravante, nos autos do Agravo Regimental Cível 1013833-56.2021.8.11.0000.

Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Reclamante, nos autos da Reclamação 1016143-35.2021.8.11.0000.
.
Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Embargante, no autos dos Embargos de Declaração Cível 1016206-60.2021.8.11.0000

Pedido de preferência: Ilmo. Sr. Dr. MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR, OAB/MT 7.215-O, advogado do Embargante, nos autos dos Embargos de Declaração Cível 1013665-25.2019.8.11.0000.
.
Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Embargante, nos autos dos Embargos de Declaração Cível 1016044-65.2021.8.11.0000.
.
Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Embargante, nos autos dos Embargos de Declaração Cível 1016734-94.2021.8.11.0000.
.
Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Embargante, noa autos de Embargos de Declaração Cível 1016773-91.2021.8.11.0000.

Pedido de preferência: Ilma. Sra. Dra. RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO, OAB/MT 13.926-O, advogada do Embargante, nos autos dos Embargos de Declaração Cível 1018166-51.2021.8.11.0000.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às quinze horas e sete minutos.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado,
em Substituição Legal
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9AFCBCFF